



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – CONGEM



PROCESSO Nº 173.894/2015

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 004/2016 – CPL/PMM

REQUISITANTE: Fundação Casa da Cultura Marabá - FCCM

OBJETO: Registro de preços para eventual Aquisição de Combustíveis (Parauapebas).

RECURSO: Vale S.A./FCCM

PARECER Nº 127/2016 CONGEM

1. RELATÓRIO

Trata-se da análise de procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2016-CPL/PMM** (Processo nº 173.894/2015), do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, requerido pela Fundação Casa da Cultura de Marabá - FCCM, objetivando *registro de preços para eventual aquisição de Combustíveis (Parauapebas)*, conforme especificações técnicas constantes no Edital e seus Anexos.

O processo em epígrafe encontra-se autuado, protocolado e numerado até as folhas 169, com 01 (um) volume, o qual foi instruído com as seguintes documentações:

- Memorando nº 610/2015/FCCM de 16/12/2015 (fls. 02/05);
- Autorização para abertura do processo licitatório do Presidente da FCCM de 16/12/2015 (fls. 06/07);
- Declaração Orçamentária subscrita pelo Presidente da FCCM atestando que a despesa não comprometerá o orçamento de 2015, estando em conformidade orçamentária e financeira com a LOA, o PPA e a LDO (fls. 08/08);
- Extrato das dotações orçamentárias referentes ao orçamento programa para 2015 de 02/01/2015 (fls. 10/11);
- Termo de Responsabilidade e Compromisso pelo acompanhamento e fiscalização da execução do processo licitatório (fls. 12/13);
- Portaria de nomeação do Presidente da FCCM (fls. 14/15);
- Estatuto e Leis da Fundação Casa da Cultura de Marabá (fls. 16/37);
- Contratos n.sº 1698498/2010 e 2259439/2012, firmado entre Vale e FCCM (fls. 38/83);



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – CONGEM



- Publicações dos Contratos Números 1698498/2010 (2º Termo) e 2259439/2012 (1º Termo) na IOEPA de 12/07/2012 e 24/03/2011 Nº 214349, no Diário do Pará, IOEPA Nº 32915 de 26/06/2015 e em D. O. U. Nº 121 de 29/06/2015 (fls. 84/91);
- Propostas Orçamentárias em 03 (três) empresas e Planilha de Média dos Valores Orçados (fls. 92/96);
- Relatório de Comprovante de Encaminhamento Nº Proc. 173894 de 18/12/2015 (fl. 97);
- Despacho no qual se trata de instauração de procedimento administrativo (fl. 98);
- Certidão na qual designa servidor pela elaboração da redação de edital (fl. 99);
- Cópia da Portaria n.º 2445/2015-GP de 13/05/2015, no qual designa servidores para compor a CPL (fls. 100/101);
- Propostas Comerciais de 03 (três) empresas (fls. 102/104);
- Memorando Convênios/FCCM-Nº012/2016 de 18/01/2016, no qual encaminha novas cotações e planilhas médias de preços (fl. 105);
- Declaração Orçamentária subscrita pelo Presidente da FCCM atestando que a despesa não comprometerá o orçamento de 2016, estando em conformidade orçamentária e financeira com a LOA, o PPA e a LDO (fl. 106);
- Cópia da Portaria Nº 691/2016-GP de 27/01/2016, no qual designa servidores para compor a CPL (fls. 107/108);
- Minuta de Edital de Licitação - Pregão Nº 004/2016: ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA; ANEXO II – OBJETO; ANEXO III – MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS; ANEXO IV – MINUTA DO CONTRATO (fls. 109/131);
- Despacho no qual informa a confecção da minuta do edital e demais anexos e na seqüência envio à PROGEM (fl. 132);
- Parecer Nº 126/2016 – PROGEM, no qual opina de forma favorável e recomenda juntada da Dotação Orçamentária de 2016 (fls. 133/135);
- Minuta Edital de Licitação - Pregão Nº 004/2016: ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA; ANEXO II – OBJETO; ANEXO III – MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS; ANEXO IV – MINUTA DO CONTRATO (fls. 136/158);
- Relação de Itens – Pregão Eletrônico Nº 00004/2016-000 SRP (fl. 159);
- Resumo do Aviso de Licitação (fl. 160);
- E-mail de encaminhamento para publicação de matérias (fl. 161);
- Comprovante de Publicação do Aviso de Licitação Nº 004/2016/CPL/PMM para o dia 23/03/2016 no IOEPA de Nº 33085 de 10/03/2016 e no Diário do Pará dia 10/03/2016 (fls. 162/164);
- Extrato de envio das informações ao Mural dos Jurisdicionados do Edital PE SRP 003/2016 (fl.165/166);



- Ata de Realização do Pregão Eletrônico Nº 4/2016 (fls. 167/168);
- Memorando N.º 076/2016-CPL/PMM de 28/03/2016, o qual de encaminha o processo a CONGEM (fl. 169).

2. ANÁLISE

2.1. Da Análise Jurídica

A Procuradoria Geral do Município/PROGEM manifestou-se a favor da continuidade do processo através do PARECER nº 126/2016 – PROGEM (fls. 133-135).

Recomendou a PROGEM, juntada ao processo, da Dotação Orçamentária de 2016.

2.1.2. Do Edital

O edital definitivo do processo (fls. 136-158) em análise consta assinado pela autoridade que o expediu, estando rubricado em todas as folhas conforme o artigo 40, §1º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 estabelece.

Constatou-se que ocorreu um erro material às fls. 136, no qual consta **MINUTA DE EDITAL** **EDITAL DE LICITAÇÃO** e o correto seria **EDITAL DE LICITAÇÃO**, nesse caso recomendamos repara-se a incorreção do mesmo para fins de normalidade do processo.

2.2 Da Sessão

Conforme se infere da ata da sessão pública (pela internet) de fls. 167-168, com início em 23 de março de 2016, às 12h43, conforme o dia e o horário da publicação do aviso de licitação, não foi registrado o comparecimento de nenhuma empresa para credenciamento e propostas ao objeto do certame.

Dessa forma, pelo exposto acima, a licitação foi declarada DESERTA pelo pregoeiro e equipe de apoio.

Licitação Deserta é aquela que nenhum proponente interessado comparece ou por ausência de interessados na licitação



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – CONGEM



3. CONCLUSÃO

É importante dizer que a Administração, antes de simplesmente iniciar novo processo licitatório e relançar o edital, deverá avaliar os motivos que levaram a deserção da licitação anterior, revendo atos eventualmente praticados, refazendo orçamentos, melhorando especificações técnicas, definição da modalidade, autorização da autoridade competente opinando pela continuidade do certame, servidores responsáveis pelo acompanhamento e as necessárias justificativas.

Após a tomada de todas as providências retro e, eventualmente outras cabíveis, a Administração providenciará a aprovação da assessoria jurídica, e por fim a sua divulgação.

À apreciação e aprovação pela Controladora Geral do Município.

Marabá/PA, 01 de abril de 2016.

Karen de Castro Lima
Analista de Controle Interno
Matrícula nº 39. 657

Daliane Froz Neta
Diretora de Análise Processual
Portaria nº 3966/2015 - GP

De acordo.

À CPL/PMM, para conhecimento e manifestação.

JULIANA DE ANDRADE LIMA
Controladora Geral do Município
Portaria 695/2016-GP